



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 08/2021.

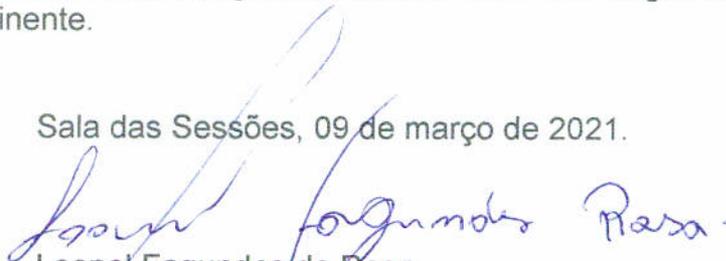
Objeto: Projeto de Lei nº 06/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Prefeito Municipal Projeto de Lei nº 06/2021, buscando autorização legislativa, para denominar a figueira (FICUS) localizada na PRAÇA Municipal de Capela de Santana.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro.